

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

985/0735

Envia cópia LEI Nº 2310, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Cabinete do Dá denominação à via pública que men-
ciona.

Em 07 de novembro de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "Pedro Dias Barbosa", a via urbana com início na Rua Athaides Quirino Ribeiro e término na Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sendo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de outubro de 1985.

Exposição da Lei CM/2379/85, que nos foi enviada para

através do ofício CM/807/85, de 06 de novembro de 1985, recebido

da Secretaria Municipal de *Romel Antônio Jorge*

Com manifesto *Prefeito de Ituiutaba* - *delegação, subscrito*

atenciosamente,

Romel Antônio Jorge

Prefeito de Ituiutaba

RECEBUEMOS
29.10.85
PREFEITURA

co. Sr.

WASHNETO MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

rec.